



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000
Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 26.608

De 08 de agosto de 2019.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MARLI BACILIERI.”

PORTARIA Nº 26.609

De 08 de agosto de 2019.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ALESSANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA.”

PORTARIA Nº 26.610

De 08 de agosto de 2019.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. CARLA GOMES DA CUNHA.”

PORTARIA Nº 26.611

De 08 de agosto de 2019.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. LEILA ALOÍSIA DOJAS GONÇALVES.”

PORTARIA Nº 26.612

De 08 de agosto de 2019.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. JÚLIO CÉSAR SOARES SOUTO.”

PORTARIA Nº 26.613

De 08 de agosto de 2019.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. RAQUEL NUNES FERREIRA.”

PORTARIA Nº 26.614

De 08 de agosto de 2019.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. CHISLAINE APARECIDA LAURINDO.”

PORTARIA Nº 26.615

De 08 de agosto de 2019.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. RENATA LUCENA EXPOSTO DE SOUZA.”

PORTARIA Nº 26.616

De 08 de agosto de 2019.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ZILDA MOCHIUTE.”

PORTARIA Nº 26.617

De 08 de agosto de 2019.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS RAZANAUSKAS.”

PORTARIA Nº 26.618

De 08 de agosto de 2019.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. LUCIANE LEONE GARBIN SAVARESE.”

PORTARIA Nº 26.619

De 08 de agosto de 2019.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. LUCIANE LEONE GARBIN SAVARESE.”

PORTARIA Nº 26.621

De 09 de agosto de 2019.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. QUEILA MARIA ZANARDI FORASTIERI”.

PORTARIA Nº 26.622

De 09 de agosto de 2019.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 6º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ROSELI APARECIDA FAIANI”.

PORTARIA Nº 26.623

De 09 de agosto de 2019.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ANA PAULA DA SILVA CHIQUINI”.

PORTARIA Nº 26.624

De 09 de agosto de 2019.

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. SIMONE DE FREITAS BAPTISTA”.

PORTARIA Nº 26.625

De 09 de agosto de 2019.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. SELMA BAGINI BUNUTE”.

PORTARIA Nº 26.626

De 09 de agosto de 2019.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. BEATRIZ RODRIGUES FERREIRA”.

PORTARIA Nº 26.627

De 09 de agosto de 2019.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. PATRÍCIA DA COSTA DAMASCENO”.

PORTARIA Nº 26.628

De 09 de agosto de 2019.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ANDRÉIA CRISTINA SENHUK GASPARETTO”.

PORTARIA Nº 26.629

De 09 de agosto de 2019.

“CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. WAYNE GUSTAVO SPIMPOLO ANDRÉ”.

PORTARIA Nº 26.630

De 09 de agosto de 2019.

“CONCEDE, 76 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ELIANA BATISTON DA SILVA”.

PORTARIA Nº 26.631

De 09 de agosto de 2019.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. RAFAEL PONTE CASSEMIRO”.

PORTARIA Nº 26.632

De 09 de agosto de 2019.

“**CONCEDE, 60** dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. JULIANA MALVESTE RAMOS CAMARGO**”.

PORTARIA Nº 26.633

De 09 de agosto de 2019.

“**CONCEDE, 60** dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. CARLA BALAN RISSATO DE BARROS**”.

PORTARIA Nº 26.634

De 09 de agosto de 2019.

“**CONCEDE, 60** dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. GABRIELA SAMPAR ROCHA MORAES**”.

PORTARIA Nº 26.635

De 09 de agosto de 2019.

“**CONCEDE, 60** dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. NATÁLIA FERREIRA**”.

PORTARIA N.º 0318 /2019

De 13 de Agosto de 2019.

“*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **Sra. Neusa Belizário**.*”

PORTARIA N.º 0319 /2019

De 13 de Agosto de 2019

“*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por idade ao servidor **Omar dos Reis**.*”

PORTARIA N.º 0320 /2019

De 16 de Agosto de 2019.

“*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **Sra. Fabiana Eduardo da Silva Freitas**.*”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO: Instaurado pela Portaria n.º 26.507, de 28.05.2019, em face da empresa QUINTINO PSIQUIATRIA ÁLCOOL E DROGAS EIRELI-ME, CNPJ n.º 15.254.960/0001-55, para fins do disposto no artigo 7.º da Lei Federal n.º 10.520/02 e item XI, subitem 3, do edital do Pregão Presencial n.º 047/2019 (contratação de empresa especializada para internação voluntária e involuntária e compulsória de adultos e adolescentes que necessitam de tratamento de dependência química), tendo em vista que a empresa/adjudicatária, vencedora do lote 01 (internação de adultos de ambos os sexos), não entregou os documentos exigidos no edital do certame (item 1.5, alínea “d”):

Diante da manifestação da Comissão deste Processo Administrativo, (fls.72/75), a qual adoto como razão de decidir, ENTENDO e DECIDO pelo total improvido do recurso administrativo apresentado pela empresa QUINTINO PSIQUIATRIA ÁLCOOL E DROGAS EIRELI-ME, CNPJ n.º 15.254.960/0001-55, e dessa maneira, MANTENHO a minha decisão de fls. 68.

Desse modo:

Seja lançada, na relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), a seguinte penalidade aplicada à empresa: Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do artigo 7.º da Lei Federal n.º 10.520/02, e item XII, subitem 1, do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2019, uma vez que a empresa, vencedora e adjudicatária do lote n.º 01, não entregou os documentos exigidos no instrumento convocatório (item 1.5, alínea “d”). Logo após, junte-se o comprovante aos autos.

OrLândia, 16 de agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que referente à compensação de pagamento de multa, por infração contratual, com vencimento em 04.07.19, no valor de R\$ 4.308,87 (quatro mil, trezentos e oito reais e oitenta e sete centavos), com o suposto valor devido pela Municipalidade, na importância de R\$ 4.211,08 (quatro mil, duzentos e onze reais e oito centavos), NF n.º 196, emitida em 04/04/19, decorrente do contrato de varrição manual (Pregão n.º 080/2018), da requerente CARVALHO CONSTUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI – EPP:

Considerando o parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica, em anexo, o qual adoto como razão de decidir; **ENTENDO e DECIDO** pelo **INDEFERIMENTO** do pedido da Requerente, por ausência de amparo legal e de direito, porque não houve a comprovação, pelo Município, da execução dos serviços descritos na NF n.º 196, de 04/04/19. Desse modo, fica prejudicada a análise quanto ao pedido de eventual compensação. Dê-se ciência à Requerente desta decisão.

OrLândia, 16 de agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 82/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, TRELIÇAS E INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS FEIRA DO LIVRO (21 A 23 DE AGOSTO DE 2019), FESTA DAS NAÇÕES (06 A 08 DE SETEMBRO DE 2019) NA PRAÇA MÁRIO FURTADO E DESFILE DA INDEPENDÊNCIA (07 DE SETEMBRO DE 2019) NA PRAÇA DOS IMIGRANTES A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por ELTON RODOLFO MARTINS DA SILVA ME, CNPJ N.º 10.774.558/0001-88, situada à RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 496, na cidade de MORRO AGUDO/SP, no valor de R\$ 17.709,00.

OrLândia, 16 de Agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 84/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por CONFIANCE COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI, CNPJ N.º 20.531.237/0001-06, situada à RUA GUIDO BERNARDINHO DA COSTA, 1165, na cidade de ALTINÓPOLIS/SP, no valor de R\$ 35.085,39; CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, CNPJ N.º 17.357.402/0001-40, situada à RUA PAULO MARQUES DA SILVA, 808, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 24.165,95; ECOLOGY PAPER LTDA, CNPJ N.º 23.889.701/0001-29, situada à RUA EXPEDICIONÁRIO LELLIS, 2326, na cidade de SERTÃOZINHO/SP, no valor de R\$ 11.098,78; GIMENES E PAVAN LTDA ME, CNPJ N.º 05.307.679/0001-80, situada à RUA BARÃO DE COTEGIPE, 170, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 38.935,39; JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ N.º 59.902.262/0001-94, situada à AVENIDA FERNANDO DE LUCIO, 35, na cidade de JAÚ/SP, no valor de R\$ 31.710,00; LDC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI ME, CNPJ N.º 27.164.286/0001-05, situada à RUA ANTONIO TEIXEIRA ROQUE, 230, na cidade de BRODOWSKI/SP, no valor de R\$ 47.732,99; MARGARETE C F DE SOUZA EPP, CNPJ N.º 02.961.157/0001-09, situada à AVENIDA PORTUGAL, 913, na cidade de ARARAQUARA/SP, no valor de R\$ 1.246,60; RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, CNPJ N.º 02.573.131/0001-93, situada à ESVZ ORLANDO DE ANDRADE, S/N, na cidade de ITAPIRA/SP, no valor de R\$ 27.273,86.

OrLândia, 16 de Agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 85/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA A CASA DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ N.º 53.437.315/0001-67, situada à RUA 07, 159, na cidade de CORUMBATAÍ/SP, no valor de R\$ 12.180,00; CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, CNPJ N.º 17.357.402/0001-40, situada à RUA PAULO MARQUES DA SILVA, 808, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 15.651,80; NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ N.º 12.376.395/0001-00, situada à RUA VICENTE DE CARVALHO, 315, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 11.496,00; PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA, CNPJ N.º 73.110.256/0001-25, situada à RUA CARLOS DE VILHENA, 4270, na

cidade de FRANCA/SP, no valor de R\$ 16.700,74; VANDERCI FERREIRA DE OLIVEIRA EPP, CNPJ Nº 01.844.250/0001-70, situada à AVENIDA M, 989, na cidade de ORLANDIA/SP, no valor de R\$ 4.518,60.

Orlândia, 16 de Agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 86/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COZINHA PARA PROJETOS SOCIAIS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA, CNPJ Nº 73.110.256/0001-25, situada à RUA CARLOS DE VILHENA, Nº 4270, na cidade de FRANCA/SP, no valor de R\$ 3.362,91.

Orlândia, 16 de Agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 41/2019:

CONTRATADA: VR BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, FILTROS DE AR E ADAPTADORES PARA PROJETO, A SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 10.740,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 24/04/2019.

Orlândia, 16 de Agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2019:

CONTRATADA: HIDRO COELHO MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA NO POÇO DA GRUTA.

VALOR: R\$ 45.000,00.

PRAZO: 02 (dois) meses, contados da expedição da ordem de serviços ou nota de empenho.

DATA: 02/08/2019.

Orlândia, 16 de Agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 78/2017:

CONTRATADA: EDVALDO RAPHAEL GONÇALVES TRANSPORTES – ME.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 10 de Agosto de 2019 com termo final em 10 de Agosto de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,22% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Agosto de 2018 a Julho de 2019, a incidir a partir de 10 de Agosto de 2019, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e item IX, subitem 4º do edital. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE PARA AS CIDADES DE ITUVERAVA, SÃO PAULO, PIRACICABA, CAMPINAS E SOROCABA.

VALOR: R\$ 911.930,99.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 10 de Agosto de 2019 com termo final em 10 de Agosto de 2020.

DATA: 08/08/2019.

Orlândia, 16 de Agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 65/2017:

CONTRATADA: JOSE ROBERTO GARCIA ORLANDIA ME

OBJETO: Prorroga-se com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 10 de agosto de 2019 com termo final em 10 de Agosto de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,22% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Agosto de 2018

a Julho de 2019, a incidir a partir de 10 de Agosto de 2019, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93. O presente instrumento tem por objeto o FORNECIMENTO DE “MARMITEX” E LANCHES PARA OS USUÁRIOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I “SEBASTIÃO BOSCHIM” E CAPS I “JONAS DA COSTA BARROS”).

VALOR: 142.406,08.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 10 de agosto de 2019 com termo final em 10 de Agosto de 2020.

DATA: 08/08/2019.

Orlândia, 16 de Agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 75/2019:

CONTRATADA: CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 3.314,45.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/07/2019.

Orlândia, 16 de Agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 75/2019:

CONTRATADA: WILSON DE PAULA LICO IPUÁ ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 2.993,50.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/07/2019.

Orlândia, 16 de Agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 75/2019:

CONTRATADA: GRAFICA A NOVA ERA & FALAIROS LTDA ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 3.478,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/07/2019.

Orlândia, 16 de Agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 79/2019:

CONTRATADA: BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE A AÇÃO JUDICIAL.

VALOR: R\$ 290.014,32.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 26/07/2019.

Orlândia, 16 de Agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 83/2019:

CONTRATADA: MPS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIJOLOS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 38.000,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 05/08/2019.

Orlândia, 16 de Agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 86/2019:
CONTRATADA: PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COZINHA PARA PROJETOS SOCIAIS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.
VALOR: R\$ 3.362,91.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 13/08/2019.

Orlandia, 16 de Agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 81/2019:
CONTRATADA: REIS E RIBEIRO ESTRUTURAS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS FEIRA DO LIVRO 2019 (21 A 23 DE AGOSTO DE 2019), FESTA DAS NAÇÕES 2019 (06 A 08 DE SETEMBRO DE 2019) E DESFILE DA INDEPENDÊNCIA (07 DE SETEMBRO DE 2019) PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA/SP.

VALOR: R\$ 26.800,00.

PRAZO: 03 (três) meses, contados da emissão do empenho ou da ordem de serviços.

DATA: 02/08/2019.

Orlandia, 16 de Agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 82/2019:

CONTRATADA: ELTON RODOLFO MARTINS DA SILVA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, TRELIÇAS E INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS FEIRA DO LIVRO 2019 (21 A 23 DE AGOSTO DE 2019), FESTA DAS NAÇÕES 2019 (06 A 08 DE SETEMBRO DE 2019) E DESFILE DA INDEPENDÊNCIA (07 DE SETEMBRO DE 2019) PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA/SP.

VALOR: R\$ 17.709,00.

PRAZO: 03 (três) meses, contados da emissão do empenho ou da ordem de serviços.

DATA: 08/08/2019.

Orlandia, 16 de Agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento contratual referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2018:

CONTRATADA: EDITORA SOL SOFT'S E LIVROS LTDA.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de Junho de 2019 e termo final em 04 de Julho de 2020, a relação contratual ora firmada entre as partes. Reajustam-se os valores unitários e globais vigentes, em 4,66% mediante aplicação de índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Junho de 2018 a Março de 2019, a incidir a partir de 04 de Junho de 2019, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula original sexta, item 6.2. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO, COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA OS SEGMENTOS: INFANTIL, FUNDAMENTAL I E FUNDAMENTAL II, ALÉM DA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO DIGITAL E DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA PRESENCIAL.

VALOR: R\$ 1.622.235,68.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 04 de Junho de 2019 a 04 de Julho de 2020.

DATA: 03/06/2019.

Orlandia, 16 de Agosto de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, faz público que **INDEFERE** o pedido interposto pela **Requerente:** Carvalho Construtora e Pavimentações Eireli – Epp, quanto a possível compensação para pagamento de multa por infração contratual.

Orlandia, 16 de Agosto (08) de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – prefeito municipal.